



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 647/2020

“Redefine dia e horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Herval/RS”.

Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, passam a ser realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras, às 14h.

§ Único – o expediente deverá ser protocolado na Secretaria da Casa, até às 14h, de sexta-feira (24h úteis), que antecedem a sessão.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 02 de março de 2020.

  
Paulo Ricardo N. Coelho  
Presidente  
CPF 574.230.000-20